



PORTARIA SEMAD N° 0023/2021, DE 03 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 216 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 116/2021 com cópia de atestado de óbito em anexo e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º- DEERIR o pedido de **LICENÇA NOJO** da servidora, Sra. **ILKA OLINETE ALVES FRAGOSO** matrícula 40.446-6, titular do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pelo período de 08 (oito) dias a contar do dia 13 de fevereiro de 2021 em ocorrência do falecimento do irmão. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 04/03/2021
Funcionário [assinatura]


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PROTOCOLO	
Recebi em	___/___/___
Funcionário	_____